



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

Dispõe sobre a concessão da Comenda Rosa Grande e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de João Lisboa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso XVI da Lei Orgânica cominado com o artigo 109, inciso III do Regimento Interno e, da lei Municipal 013/20217, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

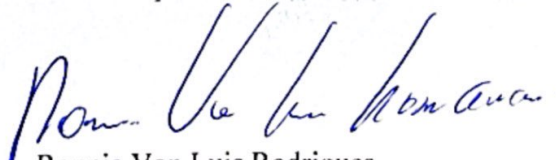
Art. 1º - Concede A Comenda Rosa Grande às cidadãs listadas abaixo, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços profissionais e trabalhos sociais prestados neste Município.

Maria Ribeiro de Jesus;
Maria dos Remédios Cordeiro Ferreira;
Alvina Gomes de Moraes.

Parágrafo único. A outorga do título honorífico, ora concedido se fará no dia 14 de março de 2025 (sexta-feira), às 19h, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 13 dias do mês de março do ano de 2025.



Ronnie Von Luis Rodrigues
Presidente